PORTARIA N. 133/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 3746/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Idelmi José Barbosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos-GO, para usufruto no período de 22/7/2019 a 4/9/2019 (45 dias), referente à primeira parcela do primeiro quinquênio aquisitivo de 8/4/2010 a 6/4/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença Capacitação.

PORTARIA N. 134/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 2648/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Abelardo Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 135ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para usufruto no período de 22/7/2019 a 20/8/2019 (30 dias), referente à terceira parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 17/1/2010 a 15/1/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Constituição de Comissão para propor regulamentação

PORTARIA Nº 136/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE nº 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a decisão e as indicações contidas no PAD nº 4064/2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a propor a regulamentação dos atendimentos itinerantes no âmbito da Justiça Eleitoral goiana, fixando critérios objetivos para sua definição, realização, prazos necessários, estrutura mínima adequada e outros temas correlatos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a minuta do respectivo ato normativo, a qual deverá seguir o disposto no artigo 3º da Portaria nº 492/2015 – PRES.

Goiânia, 2 de julho de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental

PORTARIA Nº 137/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE/GO nº. 275/2017 – Regulamento Interno,